Homologo.

Rita Sá Machado
Assinatura Eletrónica Qualificada
2026/10/27 17:13:13 +0000

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias" de 09/09/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-S-26-23 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-S-26-23	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-S-26-23-1	Diagnosticar na Linha de Cascais e Oeiras	88,69% - 2,66	€ 84 999,35
Motivo: A candidatura evidencia um adequado enquadramento nas atuais prioridades de saúde pública, contribuindo para a prossecução dos objetivos definidos no Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e no Programa Nacional para as Hepatites Virais, encontrando-se igualmente alinhada com os objetivos e tipologia de intervenção preconizados no Aviso de Abertura. Da análise efetuada destaca-se a experiência consolidada da entidade promotora na área de intervenção e no território abrangido pelo concurso, evidenciada pela implementação prévia de projetos de natureza semelhante. Salienta-se igualmente a qualificação e experiência da coordenação técnica proposta, adequadas às responsabilidades inerentes à função, bem como a capacidade demonstrada para responder às necessidades identificadas. As metodologias e conteúdos de intervenção apresentados revelam-se, de uma forma geral, ajustados aos objetivos definidos e aos contextos de atuação previstos. O enquadramento teórico e contextual da candidatura evidencia uma caracterização consistente da realidade epidemiológica e social da região de intervenção, sustentada por informação que permite uma melhor compreensão das necessidades identificadas e dos fatores que justificam a intervenção proposta. Neste âmbito, a entidade integrou elementos adicionais decorrentes da sua experiência em projetos anteriores, proporcionando uma leitura mais abrangente da evolução dos resultados alcançados e do contexto de atuação. Não obstante, faz-se notar que a fundamentação da necessidade de intervir deve ser sustentada pela evidência mais atual à data. Tendo o Relatório do Programa Nacional para as Hepatites Virais 2026 sido apresentado publicamente no dia 28 de julho de 2026, em Lisboa, e estando disponível no portal da Direção-Geral da Saúde (DGS), justifica-se a atualização desta referência. Verifica-se igualmente uma adequada caracterização dos públicos-alvo, permitindo uma melhor identificação das suas especificidades e necessidades, bem como uma compreensão mais clara dos destinatários da intervenção. A abordagem apresentada combina informação qualitativa e quantitativa relevante com elementos que contribuem para uma adequada fundamentação da estratégia proposta, evidenciando uma maior adequação entre os objetivos, as atividades previstas e os grupos beneficiários a abranger. No que se refere à intervenção junto de grupos particularmente vulneráveis, importa destacar a manutenção da atuação junto da população prisional, assegurada através da colaboração estabelecida entre a Ser+ e o Estabelecimento Prisional de Caxias. Embora esta componente não constitua um requisito específico do Aviso de Abertura, representa um elemento de valor acrescentado da candidatura, permitindo dar continuidade a atividades anteriormente desenvolvidas e reforçando o alcance da intervenção junto de uma população especialmente vulnerável. O apoio psicossocial às pessoas com resultados reativos, que também não constitui um requisito específico do Aviso de Abertura, também acrescenta valor, contribuindo para uma melhor adesão às medidas de prevenção e controlo da transmissão e ao tratamento dos doentes.					

Relativamente aos objetivos propostos, considera-se que estes se encontram globalmente adequados às necessidades identificadas e coerentes com a estratégia de intervenção apresentada.
No que respeita às metodologias e conteúdos das atividades, verifica-se a existência de coerência global entre as ações previstas e os objetivos definidos, sendo evidente a preocupação em adequar as abordagens metodológicas às características dos grupos-alvo e aos contextos de intervenção. Todavia, a atividade "Controlo externo de qualidade, supervisão laboratorial e recolha dos resíduos" encontra-se definida de forma genérica, particularmente no que se refere ao papel da SER+ nessas atividades, o que dificulta a compreensão do seu funcionamento e da forma como contribuirão para a obtenção dos resultados previstos, carecendo, por isso, de maior detalhe metodológico e operacional.
Relativamente ao plano de monitorização e avaliação, a candidatura apresenta, na sua maioria, indicadores de processo e de resultado adequados às atividades propostas. Quanto aos métodos e instrumentos de monitorização e avaliação, estes encontram-se descritos e fundamentados de forma suficiente e adequada.
No domínio das parcerias institucionais, a candidatura prevê a colaboração com diversas entidades consideradas pertinentes para a prossecução dos objetivos definidos. Contudo, a documentação apresentada evidencia algumas insuficiências ao nível da formalização e validação das parcerias. Em concreto, alguns dos documentos submetidos carecem de assinatura por parte da entidade candidata (C.A.S.A.; Mundo Feliz – Associação de Imigrantes; Santa Casa da Misericórdia de Oeiras), num dos casos foi associado um documento que não corresponde à parceria indicada (Câmara Municipal de Oeiras) e, noutro, é apresentada apenas uma declaração de intenção de parceria e que se encontra incorretamente qualificada no título do documento (Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental).
Relativamente ao orçamento, os custos apresentados revelam-se globalmente adequados às atividades propostas e aos objetivos definidos, mas carece de clarificação do cálculo de algumas rúbricas, especificamente no que respeita às percentagens do valor global atribuídas ao projeto. Os valores previstos para a remuneração da equipa encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos no regulamento financeiro aplicável. No que respeita à relação custo-benefício, considera-se que o montante solicitado se revela adequado, atendendo à dimensão e natureza da intervenção proposta.
Adicionalmente, embora sejam apresentados mecanismos que reforçam a autonomia técnica e operacional do projeto, a sustentabilidade financeira futura encontra-se apenas parcialmente demonstrada. No que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.
Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada (88,69% - 2,66).

EXCLUÍDA/S
Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 27 de outubro de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente	**Membro Efetivo**	**Membro Efetivo**
Ana Cristina Bastos	**Carla Lacerda Rascôa**	**Helena Cortes Martins**